



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da [Lei Complementar nº 75/93](#);
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#);

d) o recebimento e distribuição da Notícia de Fato com o seguinte teor:

Notícia de Fato: 1.16.000.000055/2019-12

Autor da Representação: SIGILOSO

Pessoas citadas: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

Objeto: EDUCAÇÃO. Possível irregularidade na estipulação de novos critérios para concessão de bolsas de pós-graduação e doutorado pelo Ministério da Educação.

Determina a instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita na presente Notícia de Fato.

ELIANA PIRES ROCHA

Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 72.](#)